



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**P**ORTARIA N° 548 , DE 03 DE julho DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:**

Processo: 23282.007774/2015-32

Servidor: MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2083959

Cargo: PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: Instituto De Engenharias E Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Vigência: 05/05/2017

Grau de risco: MÁXIMO (20%)

Laudo: LTI01/2017 – N°2017002052

Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor